

Edital

N.º 44/DAFRH-DAAG/2024

Pinhal Novo – Correr a Liberdade 1974m

Corte de trânsito e proibição de estacionamento de veículos – Vila de Pinhal Novo

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento desportivo "Pinhal Novo – Correr a Liberdade 1974m", no dia 25 de abril de 2024, será interrompida a circulação de veículos nas vias e proibido o estacionamento de veículos na vila de Pinhal Novo, no dia, locais e horários que a seguir se apresentam:

Corte de trânsito

Dia 25 de abril/2024 (5ª feira) entre as 07h00 e as 13h00

- Rua 25 de Abril;
- Rua Infante D. Henrique;
- Rua D. João de Castro;
- Rua Antero de Quental;
- Rua Manuel Veríssimo da Silva;
- Rua Francisco Caçoete Romão;
- Rua José Carreira Agostinho;
- Rua José Saramago;
- Rua Salgueiro Maia.

Proibição de estacionamento de veículos

Dia 25 de abril/2024 (5ª feira) entre as 07h00 e as 13h00

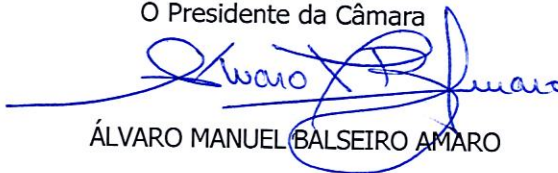
- Rua Salgueiro Maia;
- Rua José Saramago.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 15 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO